

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA SUBSTITUTO E
DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA SUBSTITUTO
DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS
EDITAL Nº 004-60 – SEGPLAN/SSP/PCGO, DE 18 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em atenção à decisão proferida nos autos do Processo nº 5028885-20.2017.8.09.0000, em trâmite na 3ª Câmara Cível da Comarca de Goiânia/GO, torna públicas a **inclusão** de candidato *sub judice* no **resultado final na avaliação de aptidão física**, divulgado por meio do subitem **1.1.2.2** do Edital nº 004-11 – SEGPLAN/SSP/PCGO, de 23 de fevereiro de 2017, e suas alterações, e a **convocação** desse candidato para o **exame psicotécnico**, conforme a seguir especificado.

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na avaliação de aptidão física, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: AGENTE DE POLÍCIA SUBSTITUTO

[...]

1.1.2.2 Relação final dos **candidatos *sub judice* que se declararam com deficiência** considerados aptos na avaliação de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10038364, Joao Francisco Afonso Gabriel.

[...]

2 DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE* PARA O EXAME PSICOTÉCNICO

2.1 Convocação de **candidato *sub judice* que se declarou com deficiência** para o exame psicotécnico, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: AGENTE DE POLÍCIA SUBSTITUTO

10038364, Joao Francisco Afonso Gabriel.

3 DO EXAME PSICOTÉCNICO

3.1 Para o exame psicotécnico, a ser realizado no dia **30 de maio de 2021**, das **9 horas às 13 horas** e das **15 horas às 19 horas** (horário local), no **Colégio Estadual Santa Bernadete, Rua 231, nº 10, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 004 – Segplan/SSP/PCGO, de 1º de agosto de 2016, no Edital nº 004-11 – SEGPLAN/SSP/PCGO, de 23 de fevereiro de 2017, e neste edital.

4 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

4.1 Por ocasião da realização da fase, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

- a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;
- b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

- c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação do exame;
- d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 4.1.5 deste edital;
- e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;
- f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre o candidato e entre membros da equipe de aplicação nas salas de realização do exame;
- g) verificar o seu horário de acesso ao local do exame, conforme informado na consulta individual, em *link* específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;
- h) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
- i) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;
- j) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término do exame para evitar aglomeração.

4.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local do exame usando máscara.

4.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material.

4.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

4.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

4.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 4.2 deste edital.

4.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

4.3 Recomenda-se que o candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

4.4 O candidato que informar que está, na data do exame, acometido pela Covid-19 não poderá realizá-lo.

4.4 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado provisório no exame psicotécnico será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_go_16, na data provável de **18 de junho de 2021**.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado da Administração